



**ATA DA 234ª REUNIÃO DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

*Ata da Sessão Extraordinária do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, realizada no dia 24 de novembro de 2016, às 9 horas, na sala O-307.*

1                   No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas,  
2 reuniram-se na sala O-307, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Lana  
3 Ermelinda da Silva dos Santos, os seguintes membros: Professores Deila Rosely Carneiro  
4 (Coordenadora do Curso de Biomedicina), Nelson José de Freitas da Silveira (Coordenador  
5 do Curso de Biotecnologia), Márcia Cristina Bizinotto de Assunção (Coordenadora do Curso  
6 de Ciências Biológicas – Bacharelado ausentou-se as 10h36), Sandro Barbosa (Coordenador  
7 do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura compareceu as 09h13), Antônio Carlos  
8 Andrade Ribeiro (Coordenador do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado compareceu as  
9 09h18), Adriano Pereira Santos (Vice-Coodenador do Curso de Ciências Sociais –  
10 Licenciatura), Christianne Alves Pereira Calheiros (Coordenadora do Curso de Enfermagem  
11 compareceu as 09h13), Marcia Helena Miranda Cardoso de Podestá (Vice-Coodenadora do  
12 Curso de Farmácia), Anibal Thiago Bezerra (Coordenador do Curso de Física), Juliana  
13 Bassalobre Carvalho Borges (Coordenadora do Curso de Fisioterapia), Clibson Alves dos  
14 Santos (Vice-Coodenador do Curso de Geografia – Bacharelado), Gil Carlos Silveira Porto  
15 (Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura), Cláudio Umpierre Carlan (Coordenador  
16 do Curso de História), Eloésio Paulo dos Reis (Coordenador do Curso de Letras), Eveline  
17 Monteiro Cordeiro de Azeredo (Coordenadora do Curso de Nutrição), Leandro Araújo  
18 Fernandes (Vice-Coodenador do Curso de Odontologia), Giovana de Fátima Lima Martins  
19 (Coordenadora do Curso de Química – Bacharelado), Cláudia Torres (Coordenadora do  
20 Curso de Química – Licenciatura compareceu as 09h18), Vanessa Cristina Giroto  
21 (Coordenadora do Curso de Pedagogia, a Distância compareceu as 09h18), Marcelo Ribeiro  
22 Barison (Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia  
23 compareceu as 09h18 e ausentou-se as 09h47), Flávio Aparecido Gonçalves (Vice-  
24 Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental), Edmo da Cunha Rodvalho (Vice-  
25 Coordenador do Curso de Engenharia de Minas), Melina Savioli Lopes (Coordenadora do  
26 Curso de Engenharia Química), Alinne Alvim Franchini (Coordenadora do Curso de Ciências  
27 Econômicas), Geraldo José Rodrigues Liska (Representante dos Servidores Técnico-



28 administrativos), Silvia Ferreira Caproni (Representante dos Servidores Técnico-  
29 administrativos), Tereza Beatriz Oliveira Soares (Representante dos Servidores Técnico-  
30 administrativos), Mayara Hellen Lemes Rossato (Representante Discente), Luize Batista  
31 Campos (Representante Discente), Mara Helena Lopes Ferreira (Representante Discente),  
32 Pietro Lotti Pagkuso (Representante Discente), Marina de Oliveria Davoli (Representante  
33 Discente), Francisleny Cristina Francisca Vieira (Representante Discente), Vanja Myra  
34 Barroso Vieira da Silveira (Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle  
35 Acadêmico). Para os *Campi* Avançados de Varginha – MG e Poços de Caldas – MG, esta  
36 reunião foi realizada por webconferência. A Presidente do Colegiado iniciou a reunião  
37 justificando a necessidade de discutir alguns processos relacionados à interrupção do  
38 calendário acadêmico que ocorreu por meio da Resolução 27/2016. Em seguida, colocou em  
39 votação se o colegiado analisaria apenas os processos referentes à interrupção do calendário  
40 acadêmico ou se analisaria também os demais assuntos constantes na pauta. Após análise e  
41 discussão, o Colegiado deliberou pela análise de todos os processos constantes na pauta, por  
42 unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis. Em seguida, o Prof. Flávio Aparecido  
43 Gonçalves solicitou a inversão de pauta para que pudesse ser apreciado primeiro o item 10,  
44 referente ao processo de reestruturação do Curso de Engenharia Ambiental. A solicitação foi  
45 aprovada pelo Colegiado da Prograd com vinte e três votos favoráveis e um voto contrário.  
46 Neste momento, o Prof. Sandro Barbosa e a Profa. Christianne Alves Pereira Calheiros  
47 compareceram à reunião. **10) Processo nº 23087.011946/2016-60** – Engenharia Ambiental  
48 (reestruturação). O Prof. Flávio Aparecido Gonçalves, vice-coordenador do Curso de  
49 Engenharia Ambiental explanou o processo. Após análise e discussão, o Projeto Pedagógico  
50 do Curso de Engenharia Ambiental foi apreciado com vinte e quatro votos favoráveis e duas  
51 abstenções. Neste momento, compareceram à reunião os professores: Antônio Carlos Andrade  
52 Ribeiro, Cláudia Torres, Marcelo Ribeiro Barison e Vanessa Cristina Giroto. **1) Processo nº**  
53 **23087.012393/2016-62**– Resolução 027 de 31 de outubro de 2016 – Docentes do Campus  
54 Poços de Caldas. A Profa. Lana explanou o processo e disse que achava questionável que o  
55 Colegiado deliberasse sobre o assunto, uma vez que, tanto a greve quanto a continuidade do  
56 trabalho são direitos dos servidores. Assim, este conselho não teria competência para  
57 deliberar sobre o que o profissional deve ou não fazer neste período de greve. O Prof. Gil  
58 Carlos Silveira Porto lembrou que este colegiado deliberou democraticamente pela  
59 interrupção do calendário acadêmico. A representante discente Mayara Hellem Lemes da



60 Silveira disse que a interrupção do calendário acadêmico permite que os alunos possam  
61 discutir com a comunidade externa à UNIFAL-MG os motivos que suscitaram a greve. O  
62 Prof. Eloésio Paulo dos Reis disse que concorda com o posicionamento da Profa. Lana, tendo  
63 em vista que, é como se os professores estivessem pedindo autorização para “furar a greve”.  
64 O Prof. Adriano Pereira Santos afirmou concordar com a Profa. Lana, afirmando que este  
65 processo não deveria ser discutido neste colegiado. Após análise, o Colegiado da Prograd  
66 entendeu, com vinte e cinco votos favoráveis, quatro contrários e uma abstenção, ser inviável  
67 deliberar sobre o processo, considerando que a coordenação e o acompanhamento das  
68 atividades dos docentes são atribuições das Unidades Acadêmicas, conforme previsto no Art.  
69 99 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 004 de 9/4/2010. **2) Processo nº**  
70 **23087.012434/2016-11** – Caroline Severino Malvestiti - Regime Especial para conclusão do  
71 Curso de Biotecnologia. O Prof. Nelson José de Freitas da Silveira explanou o processo. O  
72 Prof. Sandro Barbosa perguntou se os professores concordaram em ministrar as disciplinas, e  
73 que poderá haver outros alunos, tanto da Biotecnologia como de outros cursos fazendo  
74 solicitações semelhantes. Neste momento o Prof. Marcelo Ribeiro Barison se ausentou. A  
75 Profa. Lana esclareceu que o Colegiado da Prograd não autoriza em momento algum o  
76 professor a ministrar ou não suas aulas. Caso o pedido seja deferido, o professor não será  
77 obrigado a dar aula para a aluna, haja vista que o que seria votado era a possibilidade de  
78 cursar as disciplinas, caso houvesse a concordância entre discente e docente. Após análise e  
79 discussão, o Colegiado da Prograd aprovou, com 25 votos favoráveis, 1 voto contrário e 5  
80 abstenções, a solicitação da acadêmica Caroline Severino Malvestiti, matrícula nº  
81 2012.1.13.003, para conclusão das disciplinas nas quais atualmente está matriculada, mesmo  
82 com a interrupção do calendário deliberada por este colegiado por meio da Resolução nº 027  
83 de 31/10/2016, a fim de que possa, com a aprovação nessas disciplinas, iniciar o Estágio  
84 Curricular no primeiro semestre de 2017. Após a votação, a Profa. Vanessa Cristina Giroto  
85 disse que se sentiu incomodada com a votação, considerando que, o processo que foi deferido  
86 era semelhante a um outro processo dos alunos do Curso de Farmácia que foi negado na  
87 última reunião deste conselho. **3) Processo nº 23087.012432/2016-21** – Carolina Chaves do  
88 Nascimento – Regime Especial para conclusão de Curso Ciências Biológicas Bacharelado. A  
89 Profa. Lana explanou o processo. Após análise e discussão, a solicitação foi indeferida, com  
90 13 votos contrários, 4 votos favoráveis e 14 abstenções, haja vista que foi aprovada por este  
91 colegiado a excepcionalidade apenas para o estágio e Trabalho de Conclusão de Curso para



92 alunos que estão no último período da graduação. Foi colocada em votação a inclusão de três  
93 processos fora de pauta referentes à interrupção do calendário acadêmico, e o colegiado  
94 deliberou favoravelmente, por unanimidade, com trinta e um votos favoráveis. Processo  
95 **23087.012614/2016-01** - Caio César Cobianchi Rui – Regime Especial para conclusão do  
96 Curso de Química – Bacharelado. Após análise e discussão, o Colegiado aprovou, com 11  
97 votos favoráveis, 8 votos contrários e 12 abstenções, a solicitação do acadêmico Caio César  
98 Cobianchi Rui, matrícula nº 2009.2.07.007, para conclusão das disciplinas nas quais  
99 atualmente está matriculado, mesmo com a interrupção do calendário deliberada por este  
100 colegiado por meio da Resolução nº 027 de 31/10/2016, a fim de que possa, com a aprovação  
101 nessas disciplinas, iniciar o Estágio Supervisionado Curricular no primeiro semestre de 2017.  
102 **Processo 23087.012609/2016-90** - Regime Especial para conclusão do Curso de Química –  
103 Bacharelado. Após análise e discussão, o Colegiado aprovou, com 11 votos favoráveis, 8  
104 votos contrários e 12 abstenções, a solicitação dos acadêmicos a seguir discriminados, para  
105 conclusão das disciplinas nas quais atualmente estão matriculados, mesmo com a interrupção  
106 do calendário deliberada por este colegiado por meio da Resolução nº 027 de 31/10/2016, a  
107 fim de que possam, com a aprovação nessas disciplinas, iniciar o Estágio Supervisionado  
108 Curricular no primeiro semestre de 2017: Bruna Julian dos Santos Rosa, matrícula nº  
109 2010.2.07.003; Gabriele Salaro Grigol, matrícula nº 2012.2.07.019; Gustavo Sérgio dos  
110 Santos, matrícula nº 2012.2.07.022; Kerolaine Binotti Bertin, matrícula nº 2012.2.07.003;  
111 Rafael Pereira Machado, matrícula nº 2012.2.07.032; Tatieska de Paula Martins, matrícula nº  
112 2008.2.07.015; Thamires Cássia Ferro Pereira, matrícula nº 2012.2.07.036. **Processo**  
113 **23087.012347/2016-63** - João Mateus Arcolini Emílio - Regime Especial para conclusão do  
114 Curso do Curso de Ciência da Computação. Após análise e discussão, o Colegiado aprovou,  
115 com 13 votos favoráveis, 9 votos contrários e 9 abstenções, a solicitação do acadêmico João  
116 Mateus Arcolini Emílio, matrícula nº 2011.1.08.036, para conclusão das disciplinas nas quais  
117 atualmente está matriculado, mesmo com a interrupção do calendário deliberada por este  
118 colegiado por meio da Resolução nº 027 de 31/10/2016. Ressalta que o pedido do discente  
119 teve aprovação *ad referendum* do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e no  
120 processo encontra-se a relação das atividades a serem realizadas pelo discente, com  
121 manifestação favorável dos professores responsáveis pelas disciplinas. **4) Processo nº**  
122 **23087.011933/2016-91** – Cronograma para inserção e aprovação dos planos de ensino 2017/1  
123 (para referendar). Após análise e discussão, o Colegiado referendou, por unanimidade, com



124 trinta e um votos favoráveis, a aprovação *ad referendum* do Presidente do Colegiado da Pró-  
125 Reitoria de Graduação, do dia 24 de outubro de 2016, sobre o cronograma de inserção e  
126 aprovação dos planos de ensino referentes ao primeiro semestre letivo de 2017. **5) Processo**  
127 **nº 23087.004172/2016-11** – Rodrigo do Prado Fernandes – Bacharelado Interdisciplinar em  
128 Ciência e Tecnologia. A Profa. Lana explanou o processo. A diretora do Departamento de  
129 Registro e Controle Acadêmico, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, destacou as datas  
130 constantes no processo referentes à notificação do aluno e a sua solicitação de recurso ao  
131 Colegiado da Prograd. Após análise e discussão, considerando as razões apresentadas e o  
132 constante no processo, indeferiu, com dezessete votos contrários, oito votos favoráveis e cinco  
133 abstenções, a solicitação do acadêmico Rodrigo do Prado Fernandes, matrícula nº  
134 2013.1.25.137, do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, tendo em  
135 vista o que prevê o Art. 23 da Resolução CEPE 025 de 23/11/2015 e que o aluno solicitou  
136 recurso transcorridos mais de cinco dias que o estabelecido na regulamentação (data do  
137 recebimento da notificação: 19/5/2016; data do recurso: 1/7/2016): “**CAPÍTULO II - Do**  
138 **desligamento do discente por não integralizar o curso no tempo estabelecido no Projeto**  
139 **Político Pedagógico (PPP) (...) Art. 23** Da decisão de indeferimento do Colegiado do Curso  
140 caberá recurso ao Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação no prazo de até 05 (cinco) dias  
141 após a notificação do aluno”. **6) Processo nº 23087.011003/2016-37** –Sérgio Damasceno –  
142 Engenharia Química. A Profa. Lana explanou o processo. Após análise e discussão, a  
143 solicitação foi deferida com vinte e três votos favoráveis e nove abstenções. O processo será  
144 enviado à coordenação do curso para anexar ao processo o plano de estudos do acadêmico e  
145 determinar o período de dilatação a ser concedido. Neste momento, a Profa. Márcia Cristina  
146 Bizinotto de Assunção ausentou-se da reunião. **7) Processo 23087.012514/2016-76** – Rayssa  
147 de Ázara Reis – renovação de matrícula em estágio do 10º período. A vice-coordenadora do  
148 Curso de Farmácia, Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá, fez algumas considerações  
149 sobre o processo. Após análise e discussão, a solicitação foi deferida com vinte e seis votos  
150 favoráveis e cinco abstenções. **8) Processo nº 23087.011980/2016-34** –Ciências Sociais –  
151 Licenciatura (**alteração**). Após análise e discussão, a solicitação de alteração do Projeto  
152 Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura foi apreciada favoravelmente pelo  
153 Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, por unanimidade, com 31 votos favoráveis. A  
154 alteração se refere à diminuição da carga horária de disciplinas optativas e eletivas que deve  
155 ser cumprida pelos alunos, tendo em vista a inclusão da disciplina obrigatória “Relações



156 Étnico-Raciais”, com carga horária de 60 horas, no 8º período do curso, aprovada pela  
157 Resolução CEPE nº 34 de 24/10/2016. Estas alterações não interferem na carga horária total  
158 do Curso já aprovada e a mudança integrará todos os alunos matriculados no curso. **9)**  
159 **Processo nº 23087.011972/2016-98**– Ciências Sociais – Bacharelado (**alteração**). **Após**  
160 **análise e discussão**, a solicitação de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências  
161 Sociais – Bacharelado foi apreciada favoravelmente pelo Colegiado da Pró-Reitoria de  
162 Graduação, por unanimidade, com 31 votos favoráveis. A alteração se refere à diminuição da  
163 carga horária de disciplinas optativas e eletivas que deve ser cumprida pelos alunos, tendo em  
164 vista a inclusão da disciplina obrigatória “Relações Étnico-Raciais”, com carga horária de 60  
165 horas, no 8º período do curso, aprovada pela Resolução CEPE nº 36 de 24/10/2016. Tais  
166 alterações não interferem na carga horária total do Curso já aprovada e a mudança integrará  
167 todos os alunos matriculados no curso. **11) Processo nº 23087.011291/2016-20** – Revalidação  
168 de diplomas de graduação. Este processo será discutido na próxima reunião do Colegiado da  
169 Prograd. Foi votada a inclusão de dois processos fora de pauta e os membros deliberaram  
170 favoravelmente. **12) Processo nº 23087.012511/2016-32** – Oferta em caráter especial do  
171 Curso de Pedagogia. Após análise e discussão, a solicitação foi deferida com vinte e oito  
172 votos favoráveis e duas abstenções. O Prof. Eloédio solicitou a inclusão do Processo de  
173 reestruturação do Curso de Letras na pauta. Após análise e discussão, o processo foi aprovado  
174 por unanimidade, com trinta e um votos favoráveis.

175 Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
176 Adriano Pereira Santos  
177 Alinne Alvim Franchini  
178 Anibal Thiago Bezerra  
179 Antônio Carlos Andrade Ribeiro  
180 Christianne Alves Pereira Calheiros  
181 Cláudia Torres  
182 Cláudio Umpierre Carlan  
183 Clibson Alves dos Santos  
184 Deila Rosely Carneiro  
185 Edmo da Cunha Rodovalho  
186 Eloésio Paulo dos Reis



- 187 Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
- 188 Flavio Aparecido Gonçalves
- 189 Francisleny Cristina Francisca Vieira
- 190 Geraldo José Rodrigues Liska
- 191 Gil Carlos Silveira Porto
- 192 Giovana de Fatima Martins
- 193 Juliana Bassalobre Carvalho Borges
- 194 Leandro Araujo Fernandes
- 195 Luize Batista Campos
- 196 Mara Helena Lopes Ferreira
- 197 Marcelo Ribeiro Barison
- 198 Márcia Cristina Bizinotto de Assunção
- 199 Marcia Helena Miranda Cardoo de Podestá
- 200 Marina de Oliveira Davoli
- 201 Mayara Hellem Lemes da Silveira
- 202 Melina Savioli Lopes
- 203 Nelson José de Freitas da Silveira
- 204 Pietro Lotti Pagliuso
- 205 Sandro Barbosa
- 206 Silvia Ferreira Caproni Gonçalves
- 207 Tereza Beatriz Oliveira Soares
- 208 Vanessa Cristina Girotto
- 209 Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira